



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 459
14/02/25
Augusto
EXPEDIENTE

Ofício nº 489/2025/SG

Juiz de Fora, 13 de fevereiro de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 7064/2024
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Júnior
Secretário de Governo

**Memorando 105.652/2024**De: **Fernando Tadeu David** Setor: **SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana**Despacho: **4- 105.652/2024**Assunto: **Req nº 7064/2024 - Pardal**

Juiz de Fora/MG, 30 de Dezembro de 2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com cordiais cumprimentos.

Encaminhamos resposta técnica desta Secretaria de Mobilidade Urbana:

"Em visita ao local, foi observado que o volume maior de veículos ocorre somente em alguns horários específicos. Neste caso a implantação de sinalização semafórica não é adequada, podendo, caso implantada, gerar até mesmo um aumento de ocorrência de acidentes de trânsito por gerar atrasos excessivos e tempos de espera desnecessários induzindo ao desrespeito à sinalização devido à ociosidade na operação na maior parte do dia. Lembramos que uma sinalização mal implantada leva a seu desrespeito."

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente

—
Fernando Tadeu David*Secretário de Mobilidade Urbana*

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 13/02/2025 15:02:15 por Paula Teixeira Alves - Assistente de Administração II

